


República Democrática de S. Tomé e Príncipe
Tribunal de Primeira Instância
(Unidade- Disciplina- Trabalho)



Anúncio

Pelo Terceiro Juízo Cível do Tribunal de Primeira Instância de S. Tomé, nos autos de Acção Executiva Para Pagamento de Quantia Certa (Proc. nº 107/18), em que é Exequente- **BISTP** com sede na Avenida da Independência, e Executado- **Raul Serina Teixeira de Sousa Aragão e Clarisse Serina Aragão**, ambos de nacionalidade santomense, residente em parte incerta, tendo como a última conhecida em Santarém, distrito de Água Grande que por despacho do Mmº Juiz de Direito são notificados os mesmos efetuados ora apelados acima descrito, para no prazo de **10 (dez) dias**, que começará a contar após a data notificação contra legar do despacho que admitiu o recurso as fls 48/v dos autos e das alegações do agravante as fls 51 á 53, ficando a cópia do despacho na secretario para lhe ser entregue.

Para Constar se passou o presente e mais dois de igual teor que serão afixados nos lugares que a lei designa.

S. Tomé, 07 de Maio de 2026

O Juiz de Direito
Wilsene Barros
/ Dr. Wilsene de Barros /

O Escrivão Adjunto

António de Carvalho

/ António de Carvalho/

